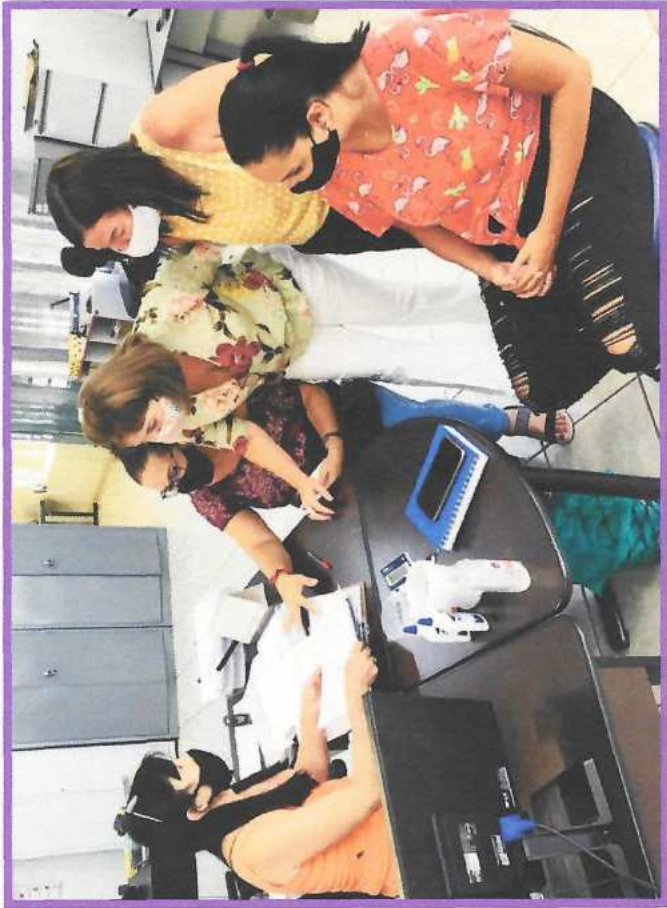
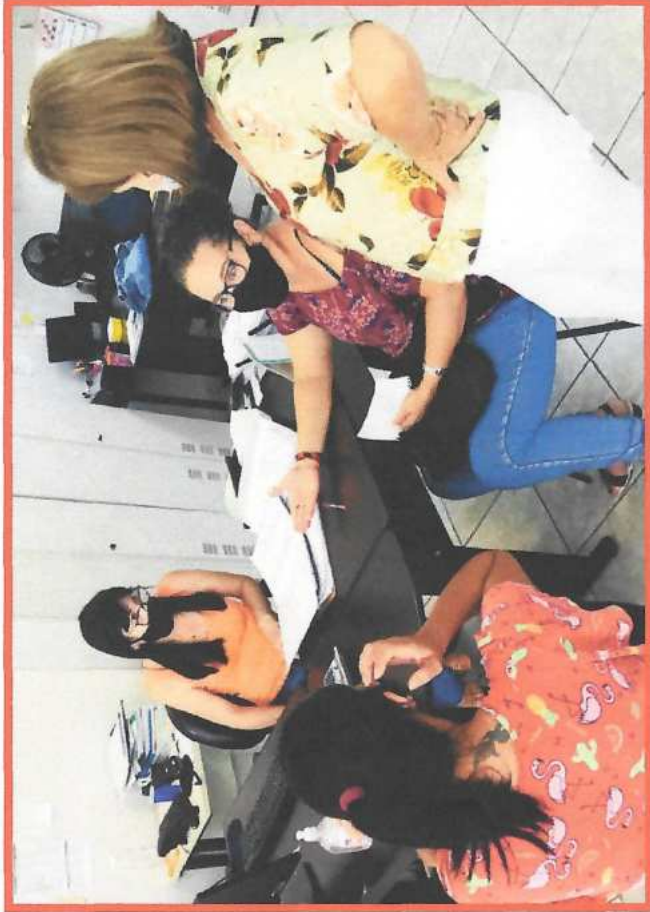


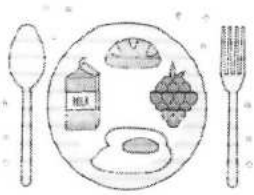
CAE-ATA 01/2021 – DIA 18/02/2021 – ÀS 10 HORAS











## CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 01/2021

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2021, às 10:00 horas, **(Por meio de vídeo chamada)** e alguns participantes, de forma presencial, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina-SP, foi realizada a reunião com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em que foi exposto aos conselheiros, o planejamento referente à distribuição dos Kits alimentação aos estudantes matriculados nas escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Aramina- SP. Tal ação se respalda na Lei nº 13.987/2020, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 2/2020, que autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos alunos, com o objetivo de garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que os mesmos não entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional, nesse momento de suspensão das aulas presenciais em que os alunos estudam de forma remota. Foi esclarecido aos conselheiros que segundo a Resolução CD/FNDE nº 2/2020, as Entidades Executoras possuem autonomia para distribuir os gêneros alimentícios, com o objetivo de garantir o direito à alimentação dos estudantes. Nesse âmbito, a decisão pela melhor forma de distribuir os gêneros alimentícios é de autonomia da gestão local, conferindo às nutricionistas responsáveis a elaboração do kit, entendendo que a profissional conhece os estudantes e a realidade de seu território, pois as nutricionistas são qualificadas para definir os gêneros alimentícios que comporão o kit. A periodicidade de entrega fica a critério da gestão local; e de acordo com os recursos disponibilizados pelo PNAE. Importante não esquecer que é necessário seguir as orientações de se evitar aglomerações e demais precauções para minimizar o risco de contaminação pelo coronavírus. Após todas as informações e esclarecimentos prestados, a palavra foi aberta aos conselheiros presentes, em que a nutricionista Juliana de Paula Fonseca sugere na elaboração dos próximos kits, que sejam incluídos alguns itens de fonte proteica como ovos, leite e alguns itens não perecíveis de hortifrutim melhorando assim as qualidades nutricionais e dentro dos recursos recebidos, assim sem nada mais para o momento eu Claudia Maria Scandiuzzi Veronez, secretária ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros. Aramina, 18 de Fevereiro de 2021.

*Juliana de Paula Fonseca, M. Martins, J. Fonseca, M. M. S. M., Maria Aparecida Gonçalves, Shirley Ap. A. R. Z. M., Alda Basso Reis.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Capitão João Terra, nº466 – CENTRO  
(16) 3752-7024 email: educacao@aramina.sp.gov.br

DATA: 14 /04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.  
EMPRESA:

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ITEM	Qtd.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unit.
	590 PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – PACOTE DE 5K	
	590 K	MACARRÃO PARAFUSO	
	590 L	ÓLEO SOJA 900ML	
	590 K	FUBA DE MILHO	
	590 K	SAL REFINADO	
	590 U	EXTRATO DE TOMATE 340 / 350 GR	
	590 K	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	
	590 PCT	BISCOITO DE MAISENA 200G	

JUSTIFICATIVA/ MOTIVO

Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento emergencial em virtude da pandemia, pois os estudantes estão realizando suas atividades em casa com o acompanhamento via WhatsApp. Tal medida é respaldada pela Lei Federal Nº 13.987/2020, que no período de suspensão das aulas é feito a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica da rede Municipal de ensino, objetivando garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que menos alunos entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Responsável pelo Setor

  
**Luis Gustavo**  
SETOR DE COMPRAS  
MUNICÍPIO ARAMINA

  
**Silvana Ribeiro Jorge**  
Secretária da Educação  
RG: 14.191.002-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Capitão João Terra, nº466 – CENTRO  
(16) 3752-7024 email: educacao@aramina.sp.gov.br

DATA: 26/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

EMPRESA:


**REQUISICÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS**  
**REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Nº Ord.	Qtd.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unit.
	595 PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - PACOTE DE 5K	
	1.190 PCT	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 ( PCT DE 1 KG)	
	595 PCT	MACARRÃO ESPAGUETE ( PCT DE 500GR)	
	1.190 SACHES	MOLHO DE TOMATE (SACHE DE 340GR)	
	1.190 UNID	ÓLEO SOJA 900ML	
	595 PCT	BISCOITO DE MAISENA (PCT DE 400GR)	
	2.380 LATAS	SARDINHA INTEIRA EM ÓLEO (LT 125 GR)	
	1.190 UNID	LEITE INTEGRAL (CX DE 1 LITRO)	
	2.380 UNID	GELATINA	
	595 PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT DE 400 GR)	
	595 K	SAL REFINADO	

**JUSTIFICATIVA/ MOTIVO**

Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento emergencial em virtude da pandemia, pois os estudantes estão realizando suas atividades em casa com o acompanhamento via WhatsApp. Tal medida objetiva garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que menos alunos entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Responsável pelo Setor

  
Silvana Ribeiro Jorge  
Secretária da Educação  
RG: 14.191.002-1

  
Luis Gustavo  
SETOR DE COMPRAS  
MUNICÍPIO ARAMINA  
16/03/2021



## CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### ATA 02/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.

Aos Vinte e seis dias do mês de Abril de 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina-SP, reuniram-se ordinariamente conforme convocação em anexo, os membros que representam o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, foram tomadas todas as precauções e cumprindo os protocolos recomendados pelos órgãos de saúde, em decorrência da pandemia do Covid-19. A reunião iniciou com a palavra da Presidente Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida Gonçalves agradecendo a presença de todos, e a seguir passou a palavra para Secretária de Educação Sr<sup>a</sup> Silvana Ribeiro Jorge, que falou sobre as dificuldades desse ano atípico e ressaltou a importância do CAE nesse momento de responsabilidade social deste Conselho para diminuir os impactos gerados pela Pandemia, principalmente na Alimentação Escolar dos conselheiros que, conforme havia sido sugerido pela Nutricionista Juliana de Paula Fonseca, na reunião anterior, a inclusão de alguns itens de fonte proteica como ovos, leite e alguns itens não perecíveis de hortifrutigranjeiros para melhorar assim as qualidades nutricionais do Kit Alimentação Escolar fornecido aos alunos da Rede Pública Municipal, porém não será possível no presente momento, pois há um contrato vigente da gestão anterior e somente depois de seu término, será realizado processo de licitação para registro de preços com os novos itens sugeridos na reunião anterior, com exceção dos ovos que pertencem ao gênero hortifrutigrangeiro, porém não são itens usuais para comporem o objeto cesta básica ) semelhante ao Kit Alimentação Escolar). Informo ainda que as cotações de preços já foram encaminhadas ao Departamento de Licitações para providências que lhe compete na melhoria na composição dos kits Alimentação Escolar oferecido aos estudantes matriculados nas escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Aramina/ SP, e assim que for possível serão acrescentados mais alguns itens no Kit Alimentação escolar. A Sr<sup>a</sup> Silvana comentou também sobre o início da distribuição da Merenda Escolar aos alunos do Ensino Fundamental II e Médio da Rede Estadual. Os membros tiveram acesso às planilhas de liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do ano de 2020 e início de 2021, conforme planilha em anexo. A Presidente do Conselho Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, realizou com os integrantes do CAE o mandato de 2017 a 2021, assim se despede de todos, pois a vigência desse Conselho se dá em 27/04/2021. Assim sem nada mais para o momento eu Claudia Maria Scandiuzzi Veronez, secretária ad hoc do CAE, lavrei



a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada pelos  
Conselheiros. Aramina, 26 de Abril de

2021 Alda Basso Leão, Shirley do Anjo Rezende, Lilian  
Próspera, Rodrigo, Natia, Silveira, etc  
Maria Eudécia Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Capitão João Terra, nº466 – CENTRO  
(16) 3752-7024 email: educacao@aramina.sp.gov.br

DATA: 21/04//2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.  
EMPRESA:

**PREVISÃO DE DOZE MESES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA KIT MERENDA ENTREGUE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAMINA- SP – 2021.**

- EMEF OSWALDO CAMPOS - ENSINO FUNDAMENTAL  
- EMEI DE ARAMINA- ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA  
- EMEI FAUZA JORGE DAVID – ENSINO INFANTIL CRECHE  
- EMEI ARLINDO TOZZE- ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA E CRECHE

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	7.200 pckes	<b>Macarrão semolado no formato Espaguete;</b> não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote; devem apresentar bom rendimento; prazo de validade mínimo de 06 meses. O produto deve estar de acordo com a Resolução nº93/MS, 31/10/2000 o qual se refere ao Regulamento técnico para a fixação de identidade e Qualidade de Massa alimentícia, selo ABIMA
02	7.200 pckes	<b>Arroz; agulhinha; tipo 1;</b> longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5 quilos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
03	7.200 pckes	<b>Feijão; carioca; tipo 1;</b> novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007; instrução normativa 12, de 28 de março de 2008 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa
04	14.400 un	<b>Óleo comestível; de soja;</b> obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA
05	7.200 pckes	<b>Farinha de mandioca; tipo Biju,</b> produto obtido da mandioca, ligeiramente torrada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; pacotes de 500 gramas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA



06	7.200 pckes	<b>Alimento achocolatado;</b> obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite acucar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em pacotes, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA
07	14.400 sachês	<b>Molho de tomate;</b> Tradicional - Orgânico; Concentração Da Polpa de Frutos Maduros, Sãos e Limpos; Peneirados Sem Peles e Sem Sementes, Com Sal, Açúcar, Cebola, Alho, Oleos Vegetais, Temperos In Natura; Orégano, Exceto Pimenta, Sem Conservantes, Corante e Espessantes de Qualquer Natureza; Isento de Sem Sujidades e Corpos Estranhos; Embalagem Primária Sachê Plástico, Atóxico, Hermeticamente Fechado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14; Produto Sujeito, No Ato Da Entrega, Aos Proced. Adm. Determinados Pela ANVISA; Mínima de 10 Meses Na Entrega;
08	28.800 unidades	<b>Pó p/preparo de gelatina;</b> composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural da laranja; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; val. min 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; embalado em caixa de papelão reforçado contendo 36 caixinhas, pesando 85 gramas cada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA
09	7.200 pckes	<b>Biscoito doce s/recheio; maizena;</b> de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas; embalagem filme bopp, com validade mínima na data da entrega de 5 meses; pesando 15 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA
10	28.800 unidades	<b>Sardinha inteira em óleo;</b> pescado em conserva; sardinha; elaborado com peixe descabegado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa SDA 22/11, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05; resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.adm.in. determinados pelo MAPA e ANVISA; com validade mínima de 38 meses na data da entrega;
11	14.400 unidades	<b>Leite integral UHT;</b> leite UHT/UAT; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminiada, acondicionada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.adm. determinados pelo mapa e ANVISA; com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega;
12	7.200 kg	<b>Sal refinado;</b> iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de todo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. RDC n 28, de 28/03/00), res. RDC 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.

**JUSTIFICATIVA/ MOTIVO**

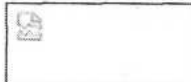
**A aquisição dos produtos a cima relacionados são para o fornecimento dos kits Alimentação Escolar, destinado a garantir o atendimento das necessidades nutricionais aos alunos cuja família apresente maior vulnerabilidade em decorrência da pandemia do Covid-19; O kit Alimentação Escolar garante um complemento à alimentação dos alunos eu, em virtude da pandemia, não estão frequentando a escola e, consequentemente não tem acesso à merenda escolar.**

**Tal medida é respaldada pela Lei Federal N° 13.987/2020, que no período de suspensão das aulas é feito a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica da rede Municipal de Ensino, objetivando garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que menos alunos entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional.**

Responsável pelo Setor

**Silvana Ribeiro Jorge**  
**Secretária da Educação**  
**CPF:050.274.098-18**



**:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::**

Entidade...: 45.323.474/0001-02 - PREF MUN DE ARAMINA

Município.: ARAMINA - SP

<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
17/FEV/2020	800594	6.700,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
17/FEV/2020	800548	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
17/FEV/2020	800847	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
17/FEV/2020	800591	4.930,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
09/MAR/2020	801299	1.276,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
11/MAR/2020	801419	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
12/MAR/2020	801628	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/ABR/2020	803104	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/ABR/2020	803216	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/ABR/2020	803150	3.103,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
27/ABR/2020	804486	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
27/ABR/2020	804622	1.092,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
27/ABR/2020	804738	3.103,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
27/ABR/2020	804436	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
29/MAI/2020	808707	1.948,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
29/MAI/2020	808824	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
29/MAI/2020	808527	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779

29/MAI/2020	808734	3.103,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/JUL/2020	811055	3.103,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/JUL/2020	811214	1.948,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/JUL/2020	811077	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/JUL/2020	811243	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/AGO/2020	813882	3.103,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/AGO/2020	813690	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/AGO/2020	813932	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/AGO/2020	813888	1.948,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
01/SET/2020	815733	1.948,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/SET/2020	816241	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/SET/2020	816225	3.103,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/SET/2020	816037	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
01/OUT/2020	818282	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
01/OUT/2020	818128	3.103,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
01/OUT/2020	818289	1.948,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
01/OUT/2020	818346	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/NOV/2020	821225	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/NOV/2020	820898	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/NOV/2020	821021	3.103,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/NOV/2020	821202	1.948,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779



15/DEZ/2020	824818	950,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
15/DEZ/2020	824831	1.948,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
16/DEZ/2020	825317	4.730,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
16/DEZ/2020	825205	3.103,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
<b>Total:</b>		<b>118.049,80</b>				

Dados referentes ao fechamento do dia: **19/04/2021**

[Volta a consulta de liberações](#)



Entidade.: 45.323.474/0001-02 - PREF MUN DE ARAMINA

Município.: ARAMINA - SP

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
29/JAN/2021	800318	1.851,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
29/JAN/2021	800598	2.736,00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
29/JAN/2021	800240	3.017,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/FEV/2021	800636	2.736,00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/FEV/2021	800957	3.017,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
02/FEV/2021	800701	1.851,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/MAR/2021	801457	3.017,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
04/MAR/2021	801414	9.367,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
05/MAR/2021	801692	1.058,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
05/MAR/2021	801762	1.851,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
07/ABR/2021	803378	1.058,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
07/ABR/2021	803337	1.058,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
07/ABR/2021	802895	3.017,40	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
07/ABR/2021	803031	1.058,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
07/ABR/2021	803362	4.946,40	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
07/ABR/2021	803288	1.851,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	0419	0000220779
<b>Total:</b>		<b>43.492,80</b>				

Dados referentes ao fechamento do dia: 19/04/2021



## ATA Nº01

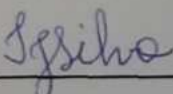
ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES, DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE ARAMINA- SP.

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, na EMEF Oswaldo Campos localizada à Rua Antônia Rios Quercia - Nº 1479, conjunto Habitacional Celso Torrezan de Aramina/SP; reuniram-se os profissionais da área de educação, os representantes: Rosemeire Ventura, Telma De Jesus da Silva, Maria Eliza Bonomi Furlan Fontana, Rosa Maria Moretti, Daniani Da Silva Oliveira, Elvira Maria Rodrigues Da Silva, Luana Ignacio De Faria Silva, Andresa Reque, Amanda Roberta Da Silva, Eliene Maria Dos Santos Souza, Fabiana Aparecida Perin Costa, Juliana Cristina Andrade, para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação o Conselho de Alimentação Escolar- CAE quadriênio 2021 a 2024. Estiveram presentes à assembléia as seguintes instituições: EMEI Fauza Jorge David, EMEF Oswaldo Campos, EMEI De Aramina. Foi designada Sr<sup>a</sup> Silvana Ribeiro Jorge, secretaria Municipal de Educação para conduzir a assembléia; a mesma ressaltou a importância da participação no CAE como controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Telma De Jesus da Silva (Titular)	EMEI Fauza Jorge David	
Rosemeire Ventura (suplente)	EMEI Fauza Jorge David	
Elvira Maria Rodrigues Da Silva (Titular)	EMEF Oswaldo Campos	
Luana Ignacio De Faria Silva (suplente)	EMEF Oswaldo Campos	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Aramina, 21 de abril de 2021.

1 

2 Rosemeire Ventura

3 Gloriana Silva

4 Silvana

5 EM Souza

6 M Santana

7 Amanda Roberto da Silva

8 Duque

9 Fabiana Ap S Costa

10 Juliana Cristina de Andrade

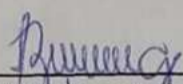
11

12

13

14

15

  
\_\_\_\_\_  
**Silvana Ribeiro Jorge**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**CPF: 050.274.098-18**



## ATA Nº02

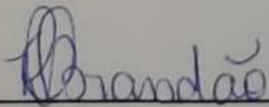
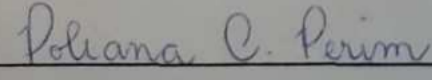
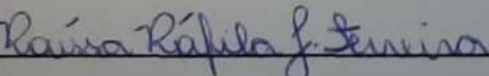
### ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE ARAMINA- SP.

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos na EMEF Oswaldo Campos localizada à Rua Antônia Rios Quércia - Nº 1479, conjunto Habitacional Celso Torrezan, reuniram-se os indicados pela Associação de Pais e Mestres (APM), os representantes Poliana Campos Perim, Raíssa Ráfila Jorge Ferreira, Camila Fernanda Polydoro De Oliveira, Nilma Alves Nogueira Da Silva, Patrícia Faria Da Silva Santos, Raquel Ignácio De Faria Brandão, Claudijane Dos Santos Silva, Suelen Cristina De Oliveira, Caroline Bonomi Fontana para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar- CAE, quadriênio 2021 a 2024. Foi designada Srª Miriam Pereira Nogueira para conduzir a assembléia; a mesma ressaltou a importância da participação no CAE como controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva participação do CAE procederam-se as eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Raquel Ignácio De Faria Brandão (Titular)	EMEI Arlindo Tozze	
Poliana Campos Perim (suplente)	EMEF Oswaldo Campos	
Raíssa Ráfila Jorge Ferreira (Titular)	EMEI Fauza Jorge David	
Camila Fernanda Polydoro De Oliveira (suplente)	EMEF Oswaldo Campos	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Aramina, 21 de abril de 2021.

- 1  \_\_\_\_\_
- 2  \_\_\_\_\_
- 3  \_\_\_\_\_

- 4 Camila F. Rhydos Oliveira
- 5 Caroline Bonomi Fontana
- 6 Patricia F.S. Santos
- 7 Claudiane dos Santos Silva
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

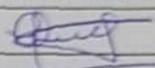
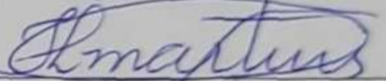
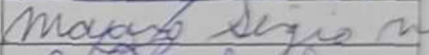

Miriam Pereira Nogueira  
**Miriam Pereira Nogueira**  
**CPF: 507.100.606-53**



**ATA Nº03**

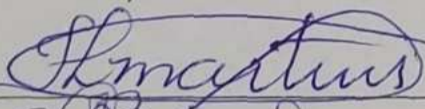
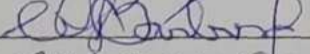
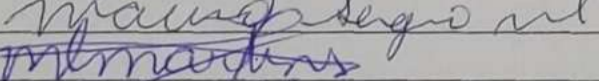
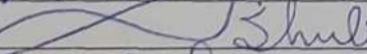
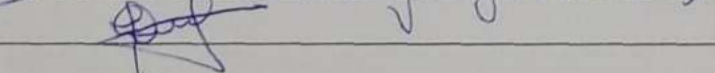

**ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE ARAMINA- SP.**

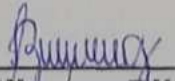
Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, localizada à Rua Capitão João Terra 466 - Centro; a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições \* **Representante da Comunidade Espírita de Aramina, Sr Carlos Roberto Morette e Srª Marilda Luca Martins; Representante da Organização Comunitária de Aramina (OCA), Srª Shirley Gonçalves dos Santos e Srª Fabiana Luca Martins; Representante da Comunidade Católica de Aramina, Sr. Mauro Sérgio Marçal e Srª Noeli de Paula Barbosa**, Para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2021 a 2024. Foi designada a Srª Silvana Ribeiro Jorge para conduzir Assembleia; a mesma ressaltou a importância da participação no CAE, como controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos. Relatou sobre as atribuições do CAE de acordo com o art 27 da resolução Nº 38/FNDE, de 16 de julho de 2009. Destacando, ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Carlos Roberto Morette (Titular)	Comunidade Espírita De Aramina	
Fabiana Luca Martins (suplente)	Organização Comunitária De Aramina (OCA)	
Mauro Sérgio Marçal(Titular)	Comunidade Católica de Aramina	
Noeli de Paula Barbosa (suplente)	Comunidade Católica de Aramina	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Aramina, 22 de abril de 2021.

- 1 
- 2 
- 3 
- 4 
- 5 
- 6 

  
**Silvana Ribeiro Jorge**  
**CPF:050.274.098-18**

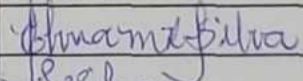
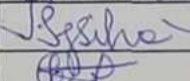
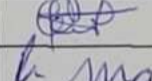
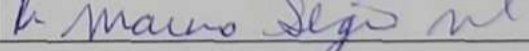


## ATA Nº04 -2021

### ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ARAMINA-SP.

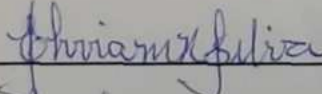
Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, localizada à Rua Capitão João Terra 466 – Centro; para posse dos membros eleitos para o quadriênio de 2021 a 2024. Foi designada a Srª Silvana Ribeiro Jorge para conduzir Assembleia a Srª Silvana ressaltou a importância da participação no CAE, como controle social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Foram empossados **os representantes do Poder Executivo – Titular:** Marília Cristina da Silva, CPF: 370.321.648-46 e **Suplente:** Danielli Aparecida de Oliveira, CPF: 429.344.638 - 93; **os representantes do segmento dos profissionais da área da Educação (Professores) - Titulares:** Telma de Jesus da Silva, CPF: 291.218.058-90 e Elvira Maria Rodrigues da Silva, CPF: 090.152.108-61 e **Suplentes:** Rosemeire Ventura, CPF: 246.335.798-35 e Luana Ignácio de Faria Silva, CPF: 316.756.238-21; **Representantes do segmento Pais de Alunos - Titulares:** Raquel Ignácio de Faria Brandão, CPF: 380.359.088-47 e Raíssa Ráfila Jorge Ferreira, CPF:398.919.978-12 e **Suplentes:** Poliana Campos Perim, CPF:285.708.338-65 e Camila Fernanda Polydoro de Oliveira, CPF:334.487.458-63; **Representantes do segmento Sociedade Civil - Titulares:** Calos Roberto Morette, CPF: 131.167.998-73 e Mauro Sérgio Marçal, CPF: 153.832.368-05 e **Suplentes:** Fabiana Luca Martins, CPF:289.832.398-59 e Noeli de Paula Barbosa, CPF: 271.776.338-47 . Após a efetiva posse foi colocada em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, quadriênio 2021 a 2024.

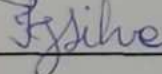
Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Função	Assinaturas
Elvira Maria Rodrigues da Silva	Presidente	
Telma de Jesus da Silva	Vice-Presidente	
Calos Roberto Morette	1º Secretário	
Mauro Sérgio Marçal	2º Secretário	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Aramina, 27 de abril de 2021.

1 

2 



- 3 ~~PT~~
- 4 Le mano Sérgio ml
- 5 Camila F. Rlydoro Oliveira
- 6 Danilla gaciale d. Rocha
- 7 Brandão
- 8 Silva
- 9 ~~PT~~ Borboja
- 10 Poliana G. Perim
- 11 Rosemeire Ventura
- 12 ~~WS~~
- 13 ~~Caissa Ráfila Jorge Ferreira~~
- 14 ~~Rmartins~~
- 15

Silvana Ribeiro Jorge  
**Silvana Ribeiro Jorge**  
**CPF:050.274.098-18**



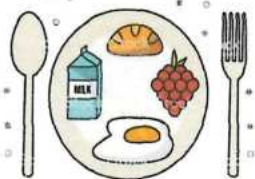
## CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### ATA 06/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina-SP, foi realizada a Reunião Ordinária com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidente do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e deu ciência aos membros quanto a entrega dos kits de alimentação escolar, declarando que até o momento, foram entregues sete kits, sendo estes distribuídos mensalmente. A equipe de funcionários de cada escola da rede municipal, ficou responsável pela entrega e elaboração da lista de assinaturas referentes a cada kit. A sexta entrega se deu no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2021 contendo: 1 pacote de macarrão de 500g, 1 pacote de arroz de 5 kg, 1 kg de feijão, 2 litros de óleo, 500g de farinha de mandioca, 1 pacote de achocolatado de 400g, 2 sachês de molho de tomate de 340g cada, 4 caixinhas de gelatina, 1 pacote de bolacha de maisena de 120g, 4 latas de sardinhas de 125g cada, 2 litros de leite, 1 kg de sal. A Presidente do Conselho esclareceu que o início presencial das aulas se deu no dia 13 de setembro para todos os alunos cujos responsáveis autorizaram o retorno e a alimentação está sendo servida da seguinte forma: Café da manhã nas salas de aula sendo pão com margarina e leite com achocolatado ou iogurte; Almoço e Lanche da tarde: devidamente embalados, seguindo o cardápio mensal estabelecido pela Nutricionista responsável e os protocolos sanitários vigentes. A Secretaria Municipal de Educação, solicitou à prefeita Maria Madalena da Silva em forma do ofício 065/2021 de 25 de março de 2021 um veículo utilitário para o transporte da Merenda Escolar, pois, percebeu – se a necessidade de proporcionar melhores condições para que os alunos tenham mais qualidade na merenda escolar, tal solicitação foi encaminhada e se encontra em Processo de Licitação Nº 92/2021, Pregão Presencial s/n, situação em andamento. A palavra foi aberta para que dúvidas fossem esclarecidas e sugestões realizadas e foi sugerido pelos conselheiros que fosse aventado a possibilidade de entrar em contato com outras entidades que distribuem cestas básicas, para que juntos pudessem elaborar um cadastro único de todas as famílias que recebem alimento, para que no município não houvesse injustiças, onde uma família pode receber alimentos da escola e ao mesmo tempo de outras entidades filantrópicas, evitando que famílias recebam muito, enquanto outras famílias nunca são beneficiadas . A Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e por nada mais haver para o momento, declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette , Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros. Aramina, 18 de novembro de 2021.

*Elvira Maria Rodrigues da Silva, Carlos Roberto Morette, [assinatura], [assinatura], [assinatura], [assinatura], [assinatura]*





## **CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

### **ATA 01/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina-SP, foi realizada a Reunião Ordinária com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidente do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e deu ciência aos membros quanto a entrega dos kits de alimentação escolar, declarando que no ano de 2.021, foram entregues oito kits, sendo estes distribuídos mensalmente. A equipe de funcionários de cada escola da rede municipal, ficou responsável pela entrega e elaboração da lista de assinaturas referentes a cada kit. A oitava entrega se deu no período de 10 a 20 de dezembro de 2021 contendo: 1 pacote de arroz de 5 kg, 1 kg de feijão, 2 litros de óleo, 1 pacote de achocolatado de 400g, 2 sachês de molho de tomate de 340g cada, 4 caixinhas de gelatina, 4 latas de sardinhas de 125g cada, 2 litros de leite e 1 kg de sal. A Presidente do Conselho esclareceu que, neste último kit não foram entregues os itens: macarrão, farinha de mandioca e bolacha, devido ao atraso na entrega da empresa responsável pelos mesmos. A Prefeita Maria Madalena da Silva, em reunião com a Secretária Municipal de Educação Silvana Ribeiro Jorge, declarou que continuará com a entrega dos kits alimentação nas escolas municipais de Aramina até que se finalize a Pandemia de Coronavírus. A Presidente do Conselho esclareceu ainda que, o início presencial das aulas em 2.022 se deu no dia 07 de fevereiro, para todos os alunos da rede municipal de ensino e a alimentação está sendo servida da seguinte forma: Café da manhã - pão com margarina e leite com achocolatado; Almoço e Lanche da tarde: devidamente embalados, seguindo o cardápio mensal estabelecido pela Nutricionista responsável e os protocolos sanitários vigentes. A Presidente do Conselho sugeriu que seja montado um cronograma de visitas nas escolas para a fiscalização da merenda escolar no município de Aramina com a participação do maior número de conselheiros possível. Ficou acertado que no dia 25 de fevereiro 4 conselheiros visitarão a Creche Fausa Jorge David para avaliar a merenda servida e posteriormente farão um relato sobre a visita e avaliação. A Secretaria Municipal de Educação, solicitou à prefeita Maria Madalena da Silva em forma do ofício 065/2021 de 25 de março de 2021 um veículo utilitário para o transporte da Merenda Escolar, pois, percebeu – se a necessidade de proporcionar melhores condições para que os alunos tenham mais qualidade na merenda escolar, tal solicitação foi encaminhada e se encontra em Processo Administrativo Nº 53/2022, Processo Licitatório s/n, situação em andamento. A palavra foi aberta para que dúvidas fossem esclarecidas e sugestões realizadas. A Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e por nada mais haver para o momento, declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros. Aramina, 22 de fevereiro de 2022

*Elvira Maria Rodrigues da Silva, L. Mauro de Jesus, Neli de P. Barbosa Silva  
Carlos Roberto Morette, Marulio Custódio de Silva*





**CARDÁPIO MENSAL DA E.E. FABIO JOSÉ DE ARAUJO**  
**FEVEREIRO/2022**

		<b>LANCHE TARDE (15:00 hs)</b>	
		Rosquinha de Chocolate/Suco de Maracujá	
		Torta de Frango e Legumes/Suco de Acerola com Laranja	
		Pão de Queijo/Logurte de Morango	
		Pão Francês com Salsicha/Suco de Laranja	
		Bolo de Chocolate/Logurte de Morango	
		Torta de Presunto, Mussarela e Tomate/Suco de Caju	
		pão de Queijo/Leite Achocolatado	
		pão Doce com Mortadela/Suco de Maracujá	
		Rosquinha de Coco/Logurte de Morango	
		Pão Francês com Patê de Frango	
		Pão de Queijo/Suco de Uva	
		Bolo Formigueiro/Leite Achocolatado	
		Pão Doce com Carne Moida/Suco de Abacaxi	
		Torta de Presunto, Mussarela e Tomate/Suco de Laranja	
		Rosquinha de Coco/Leite Achocolatado	
		Pão Francês com Mortadela/Suco de Caju	
		Bolo de Chocolate/Logurte de Morango	
		Pão Doce com Salsicha/Suco de Maracujá	
		<b>ALMOÇO (9:30 hs)</b>	
		Macarrão ao Sugo com Almonds de legumes Assadas/AS/Tutu de Feijão/Banana	
02	4ª F	Carne em Tiras com Batata/Salada de Repolho com Cenoura/AS/FS	
03	5ª F	Carne em Tiras com Ervilha/farofa de Abobrinha/Salada de Tomate/AS/FS	
04	6ª F	Carne Moida com Ervilha/farofa de Cenoura/AS/FS/Banana	
07	2ª F	Pernil em Tiras/farofa de Cenoura/AS/FS	
08	3ª F	Bobó de Frango/Salada de Repolho/AS/FS	
09	4ª F	Carne em Tiras Acebolada/Macarrão Alho e Óleo/Legumes Sauté/Maçã	
10	5ª F	Galinhada/Tutu de Feijão/Salada de Beterraba	
11	6ª F	Carne Moida Refogada/Abóbora Cabotiça/AS/FS/Mexerica	
14	2ª F	Baião de Dois/Quibebe de Mandioca/Vinagrete	
15	3ª F	Frango em Cubos com Seleta/Puré de Batata/AS/FS/Banana	
16	4ª F	Frango em Cubos com Seleta/Puré de Batata/AS/FS/Banana	
17	5ª F	Macarrão a Bolonhesa/Arroz Simples/Feijão tropeiro/Salada de Legumes	
18	6ª F	Tilapia em Cubos/Cabotiça Refogada/Salada de Pepino/AS/FS	
21	2ª F	Carne em Tiras com Cenoura/Creme de Milho/AS/FS/Maçã	
22	3ª F	Carne Moida com Seleta/Farofa de Abobrinha/Salada de Repolho/AS/FS	
23	4ª F	Stroganoff de Frango/Batata Frita/AS/FS/Banana	
24	5ª F	Pernil em Tiras/Legumes Sauté/FS/AS/Mexerica	
25	6ª F	Galinhada/Tutu de Feijão/Salada de Beterraba	
		Coxinha de Frango de Molho (Cozida)/Polenta/Vinagrete/AS/FS	

OBS: Cardápio sujeito a alterações AS (Arroz Simples), FS (Feijão Simples). No desjejum, de segunda a sexta (07:00 hs) e servido: Leite Achocolatado e Pão Francês com Margarina

*J.Fonseca*  
 Juliana de Paula da Fonseca  
 Nutricionista  
 CRN: 18.775

*Aracaju, 02 de Fevereiro de 2022*









## CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### ATA 02/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina-SP, foi realizada a Reunião Extraordinária com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidente do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e apresentou a plataforma do Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON e a Resolução que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – CAE; foi aberta a aba para o preenchimento de um questionário, composto por questões que envolvem o acompanhamento da Gestão no oferecimento da Merenda Escolar; o questionário composto por 28 questões foi parcialmente respondido, pois 10 questões obrigatórias o conselho não conseguiu responder, pois não tinham os dados em porcentagem e serão respondidos pelo setor financeiro e nutricional. Ficou decidido também que os conselheiros continuarão as visitas nas escolas para avaliação da merenda escolar, depois de todas as escolas visitadas, apresentaremos um relatório numa próxima reunião, juntamente com a Secretária da Educação. No ano de 2022, continuaremos a entrega dos Kits de alimentação escolar para todos os alunos da rede municipal, com o intuito de minimizar os impactos causados pela Pandemia. Foi entregue também, no mês de Março um kit de alimentação escolar para a Rede Pública Estadual de Ensino de Aramina. A servidora Danieli Aparecida Oliveira veio até esse conselho e se dispôs a esclarecer ao conselho como são emitidas as notas dos empenhos relacionadas ao fornecedor de leite e laticínios Jussara, haja vista, que alguns conselheiros não estavam entendendo a distribuição dos valores atribuídos a cada empenho. Esclarecidos os questionamentos, os conselheiros entenderam a forma de pagamento por escola e os recursos usados por cada um. A palavra ficou em aberto, como nada mais havia a ser discutido, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros. Aramina, 20 de

abril

de

2022.

*Carlos Roberto Morette, Poliana C. Perim, Nelli de P. Barbosa Silva,  
Danieli Aparecida de Oliveira, Rosemeire Ventura, Jussara Silva,  
Mauro Sérgio M., Nivaldo Cristiano de Silva*





## E - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### ATA 03/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.

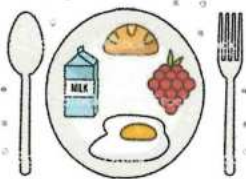
No primeiro dia do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina-SP, foi realizada a Reunião com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidente do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e apresentou o Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas do PNAE 2021, no entanto, devido a problemas técnicos do sistema, a questão número seis cuja alternativa correta seria "sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar", está erroneamente selecionada como "não". As conselheiras Rosemeire Ventura e Elvira Maria Rodrigues da Silva, visitaram a E.M.E.F. Oswaldo Campos para avaliação da merenda escolar; na E.E. Fábio José de Araújo foram as conselheiras Elvira Maria Rodrigues da Silva e Camila Fernanda Polydoro Oliveira, na E.M.E.I. Fauza Jorge David e na E.M.E.I. de Aramina, foram as conselheiras Elvira Maria Rodrigues da Silva e Poliana Campos Perim, que fizeram a visita para avaliar a qualidade da merenda escolar oferecida às crianças do nosso município. No ano de 2.022, até o presente momento, foram entregues três Kits de alimentação escolar para todos os alunos da rede municipal, com o intuito de minimizar os impactos causados pela Pandemia. A nutricionista Julianna de Paula da Fonseca, obedecendo a Resolução Nº 06, de 2020, a partir de 02/05/22, passou a servir um café da manhã diferenciado, com poucas mudanças no cardápio do período matutino porém, no cardápio do período vespertino houve mudança geral, pois foi oferecido, a partir desta data, a refeição igual a do almoço, no que foi muito bem aceita pelos alunos, que denominam de "jantinha" o recreio da tarde. Quanto as visitas, a Sra. Elvira e a Sra. Poliana, verificaram com as cozinheiras que algumas frutas estavam sendo entregues verdes e ao invés de amadurecer, elas apodreciam. O Dpt. de compras da prefeitura, notificou a empresa fornecedora e ele disse que isso não vai mais acontecer. A palavra ficou em aberto, como nada mais havia a ser discutido, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros. Aramina, 01 de Junho de 2022.

Poliana C. Perim, Carlos Roberto Morette, Camila F. Polydoro Oliveira,  
Elvira Maria Rodrigues da Silva, Annelis Chibe









## **III - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

### **ATA 05/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.**

No dia vinte e dois do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze e trinta horas, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina-SP, foi realizada a Reunião com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidente do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e esclareceu que foram entregues cinco Kits de alimentação escolar para todos os alunos da rede municipal, com o intuito de minimizar os impactos causados pela Pandemia, mas a partir de outubro de 2022, foi encerrada a entrega dos Kits de alimentação escolar. A merenda escolar continua sendo diferenciada com café da manhã, almoço e jantinha da tarde, seguindo a resolução Nº 06 de 2.020, e está sendo muito bem aceita pelos alunos. Os conselheiros do CAE, na reunião anterior, estabeleceram um cronograma de visitas às escolas da Rede para fiscalização da merenda escolar e, as conselheiras Poliana Campos Perim e Elvira Maria Rodrigues da Silva visitaram a EMEF Oswaldo Campos e constataram que a merenda é de excelente qualidade mas que as crianças menores apresentam muita dificuldade em experimentar determinados alimentos e os maiores pelo contrário, aceitam muito bem a merenda escolar em geral. As conselheiras Poliana Campos Perim e Elvira Maria Rodrigues da Silva visitaram também a EMEI Fauza Jorge David e constataram que as crianças em geral aceitam bem a merenda oferecida. Foi constatado em ata anterior que haviam fornecedores que estavam trazendo frutas de pouca qualidade, mas que o problema foi solucionado com os fornecedores e agora as frutas estão vindas de acordo com os pedidos. As conselheiras Poliana Campos Perim e Rosemeire Ventura visitaram a EMEI de Aramina e constatou que há aceitação do cardápio da alimentação escolar em quase 100% dos alunos. Os conselheiros Carlos Roberto Morette e Elvira Maria Rodrigues da Silva visitaram as dependências da EE Fábio José de Araújo e constataram que 90% dos alunos gostam da merenda e a minoria reclama da ervilha no arroz e na galinhada e não gostam de pepino e do pimentão. O conselheiro Carlos Roberto Morette visitou as dependências da Cozinha Piloto e constatou que a merenda está sendo muito bem confeccionada e com as instalações adequadas. A nutricionista informou que está sendo elaborado um projeto de educação alimentar para os alunos dos três primeiros anos escolares da escola Oswaldo Campos, trata-se de uma horta, onde serão usados pneus como canteiros. Esse projeto é em parceria com o departamento de meio ambiente municipal. Informou também que a partir de 2023 haverá modificações em relação ao horário da merenda escolar nas escolas, onde o almoço para o período da manhã será a partir das 11:30 e para o período da tarde a partir das 12:00 horas. Informou ainda que o teste de aceitação da merenda escolar entre os alunos da escola Fabio José, está sendo feito através da disponibilização de um link, e isso tem facilitado muito na escolha dos cardápios. A nutricionista Juliana de Paula informou ainda que no próximo ano a padaria municipal vai ser reativada, inclusive já houve concurso para a contratação de padeiros e a câmara climática já foi comprada, salientou ainda o apoio que a secretária da educação e a prefeita tem dado a merenda escolar. A presidente ficou com a palavra e informou aos conselheiros que no dia 25 de novembro vai haver o curso de Formação sobre execução do PNAE no dia 25 de novembro das 9:00 as 17:00. A palavra ficou em aberto, como nada mais havia a ser discutido, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e





**ATA 01/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e tinta minutos, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina-SP, foi realizada a Reunião Ordinária com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidenta do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e esclareceu que, o início presencial das aulas em 2.023 se deu no dia 02 de fevereiro, para todos os alunos da rede municipal de ensino e que a partir de 27 de fevereiro de 2023, houve uma mudança do horário na alimentação escolar, desde então, servida da seguinte forma: Café da manhã - pão com manteiga, bolos, pão de queijo, biscoitos e leite com café e com cacau em pó; No horário do antigo recreio, tanto no período matutino quanto no vespertino, foi instituído um lanche, servindo frutas como: maçã, banana, melancia, laranja e salada de frutas. O almoço no período da manhã está sendo servido após o término das aulas, às 11:30h e para os alunos do período da tarde, a refeição está sendo servida às 12:00h, antes do início das aulas. A Presidenta do Conselho sugeriu que seja montado um cronograma de visitas às escolas para a fiscalização da merenda escolar no município de Aramina com a participação do maior número de conselheiros possível. Ficou acertado que no dia estipulado, os conselheiros visitarão as escolas da rede municipal para avaliar a merenda servida e posteriormente farão um relato sobre a visita e avaliação. A presidenta do conselho esclareceu ainda que a Prestação de Contas referente ao 4º trimestre de 2022, deverá ser feita até 31 de março de 2023 se não houver mudanças nas datas. A palavra foi aberta para que dúvidas fossem esclarecidas e sugestões realizadas. A Presidenta agradeceu a presença e a participação de todos e por nada mais haver para o momento, declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros. Aramina, 28 de fevereiro de 2023

*Carlos Roberto Morette, Elvira Maria Rodrigues da Silva, Camila F. Polidoro*  
*Alvina, [assinatura]*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## ATA 02/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina - SP, foi realizada a Reunião Ordinária com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidenta do Conselho, Sra. Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e esclareceu que, no dia 14 de abril de 2023, a Coordenadora Pedagógica Miriam Pereira Nogueira, juntamente com as conselheiras do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), Rosemeire Ventura e Elvira Maria Rodrigues da Silva, visitaram a EE Fábio José de Araújo. No dia 18 de maio as conselheiras Poliana Campos Perim e Elvira Maria Rodrigues da Silva, seguindo o cronograma de visitas estabelecido para a fiscalização da merenda escolar, visitaram a EMEI de Aramina e EMEI Fauza Jorge David, concluímos que as crianças menores em geral, rejeitam legumes e verduras; no dia 19 de maio, as mesmas visitaram a EMEF Oswaldo Campos e constataram que os alunos tem uma grande rejeição por beterrabas, no dia 22 de maio, visitaram as dependências da Cozinha Piloto.

Durante as visitas, nos certificamos que a Coordenadora Pedagógica Miriam Pereira Nogueira, novamente deixou cientes os funcionários das unidades de ensino visitadas que a merenda escolar é exclusivamente para o consumo dos alunos e que se houver sobras, as mesmas deverão retornar à Cozinha Piloto, para que a Nutricionista Julianna de Paula, estando ciente, diminua a quantidade da merenda. O conselho decidiu que convocará uma reunião extraordinária com as nutricionistas com a coordenadora pedagógica Miriam Pereira Nogueira e com a secretaria da educação para debater o assunto.

Durante a visita na EMEF Oswaldo Campos, notamos que o bife bovino que constava no cardápio, estava sendo rejeitado pelas crianças, pois as mesmas reclamaram que não tinha como cortar a carne, sendo assim, os bifês serão substituídos por carne bovina em tirinhas. A salada de frutas também apresentou rejeição pelos alunos e será substituída por outra fruta. A presidenta do Conselho esclareceu ainda que a Prestação de Contas referente ao 4º trimestre de 2022, não foi concluída nesta reunião devido a instabilidade do Sistema e para que os prazos sejam cumpridos e para que todos os conselheiros presentes participem, ficou decidido que a reunião para esse fim será no dia 29 de maio de 2023 às 9:00 horas na Secretaria Municipal de Educação. Esclareceu ainda que, o percentual referente à agricultura familiar devido a um erro do Sistema estava 4% mas na realidade é de 36,73%. No mês de maio, no Laboratório de Informática, foi realizada uma pesquisa de satisfação da merenda escolar com todos os alunos da EMEF Oswaldo Campos, no qual emitiremos relatório dos resultados obtidos na próxima reunião. A palavra foi aberta para que dúvidas fossem esclarecidas e sugestões realizadas. A Presidenta agradeceu a presença e a participação de todos e por nada mais haver para o momento, declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros.

Aramina, 23 de maio de 2023  
*Carlos Roberto Morette, Poliana C. Perim, (Ass), Julianna de Paula,*



**ATA 03/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina - SP, foi realizada a Reunião Ordinária com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidenta do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e esclareceu que na última reunião, o conselho decidiu que convocaria uma reunião extraordinária com as nutricionistas, com a coordenadora pedagógica Miriam Pereira Nogueira e com a Secretária da Educação para debater o assunto referente às sobras da merenda do cardápio escolar mas, houve modificação no mesmo: os bifes foram substituídos por carne bovina em tirinhas e a salada de frutas foi substituída por frutas, resolvendo o problema das sobras excessivas na merenda escolar, tornando a reunião para esse fim, desnecessária. A presidenta do Conselho esclareceu ainda que a Prestação de Contas referente ao 4º trimestre de 2022 foi concluída no dia 29 de maio de 2023 às 9:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, devido à instabilidade do sistema durante a última reunião. A Pesquisa de satisfação da merenda escolar, realizada em maio no Laboratório de Informática, com todos os alunos da EMEF Oswaldo Campos, ainda não foi concluída, emitiremos relatório dos resultados obtidos assim que os mesmos estiverem concluídos. No mês de agosto, para melhor conservação e higiene, foram adquiridas 3(três) caixas térmicas com cubas de inox, para o transporte da merenda escolar. A palavra foi aberta para que dúvidas fossem esclarecidas e sugestões realizadas. A Presidenta agradeceu a presença e a participação de todos e por nada mais haver para o momento, declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros. Aramina, 22 de agosto de 2023

*Elvira Maria Rodrigues da Silva, Poliana C. Perim, C.R.*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ATA 04/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina - SP, foi realizada a Reunião Ordinária com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidenta do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e esclareceu que no dia 15/11/23 os conselheiros Carlos Roberto Morette e Elvira Maria Rodrigues da Silva visitaram a EMEI de Aramina e a EMEI Fauza Jorge David. Na EMEI de Aramina, a visita foi realizada no horário da fruta e constatamos que as frutas menos aceitas pelas crianças no geral são: abacaxi e mamão, as demais frutas tem alta aceitabilidade entre as mesmas. Na EMEI Fauza a visita foi realizada nos dois recreios e constatamos que as crianças aceitam muito bem os alimentos servidos e que a fruta mais rejeitada pelas crianças é o mamão. Nesse mesmo dia os conselheiros Carlos e Elvira, visitaram também as dependências da cozinha piloto, constataram um excelente trabalho das cozinheiras, ressaltando o zelo e a limpeza do local. No dia 22 de novembro, as conselheiras Elvira e Poliana visitaram as escolas: EMEF Oswaldo Campos e EE Fábio José de Araújo constatando que o cardápio servido é muito bem aceito pelos alunos e a fruta servida também é bem aceita por todos. A partir desse mês, emitimos um relatório em cada visita, mencionando a aceitação do cardápio servido em cada escola, ficando uma via do relatório na escola visitada e outra arquivada no conselho. **A Pesquisa de satisfação da merenda escolar, realizada em maio no Laboratório de Informática, com todos os alunos da EMEF Oswaldo Campos, ainda não foi concluída, emitiremos relatório dos resultados obtidos assim que os mesmos estiverem concluídos.** A Presidenta agradeceu a presença e a participação de todos e por nada mais haver para o momento, declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros. Aramina, 23 de novembro de

2023 Carlos Roberto Morette, Elvira Maria Rodrigues da Silva, Poliana C. Perim, P. Mauro Sérgio M., Daura Kátia Jorge Senesina, (Ass.)

---

---

---

---


---



## ATA 01/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina - SP, foi realizada a Reunião Ordinária com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidenta do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e esclareceu que o calendário com as datas das reuniões de 2.024 foi aprovado por todos os membros do Conselho, as reuniões serão realizadas nos dias: 23 de maio, 22 de agosto e 21 de novembro de 2.024. Ficou acordado que a partir do mês de março serão realizadas as visitas in loco nas escolas do município, bem como cozinha piloto para avaliação da alimentação escolar. Todas as visitas, serão comprovadas através de relatórios tanto do conselho, quanto da direção das escolas. Nessa reunião estava presente os conselheiros, a nutricionista Graziela Barbosa e a convidada do conselho Sra. Silvana Jorge secretaria da educação. Seguindo a pauta da reunião, a presidente do conselho informou sobre uma mensagem enviada pela cozinheira Alda Basso, via whatsapp para a presidente do CAE. Na mensagem a funcionaria alega que no dia 15 de fevereiro do corrente foi realizada uma reunião na Emei Fauza Jorge, e os participantes da reunião foram a Sra Silvana Jorge (Secretaria da Educação), a Sra Maria de Fatima de Oliveira Costa (coordenadora pedagógica), Graziela Carvalho Barboza (Nutricionista), além das funcionarias Alda Basso e Ilma Fonseca. Na mensagem Alda Basso alega que elas foram acusadas pela coordenadora de trocarem o cardápio da merenda sem autorização de ninguém. Ela alega ainda, que devido a dificuldade na entrega de alguns alimentos na primeira semana de aula, elas trocaram alguns alimentos do cardápio, porém com autorização da nutricionista. Porém a nutricionista contesta essa mensagem e alega que a reunião foi única e exclusivamente para orientar as funcionarias sobre a consistência dos alimentos (a ata da reunião está em anexo). A nutricionista relatou ainda que no dia 16 de fevereiro teve outra reunião, dessa vez com as monitoras com objetivo de orientar sobre a alimentação das crianças (ata em anexo). Porém na mensagem da funcionaria Alda endereçada a presidente do conselho, ela ainda alega que em um dos dias havia apenas arroz, feijão e bife, o que não é do conhecimento da nutricionista e nem do diretor da escola. Em relação a cenoura citada na mensagem, também desconhece esse fato tanto é que em janeiro foram atendidas apenas cinco crianças durante as férias escolares, portanto não existe nenhuma condição de haver algum hortifrutí fora da validade. E de acordo com a nutricionista, as primeiras semanas são mesmo de adaptação em relação as entregas devido aos tramites necessários. A nutricionista apresentou também todas as notas fiscais constando as mercadorias recebidas no mês de janeiro, não sendo possível a falta de alimento para a merenda escolar, inclusive a cenoura, portanto, não havia nenhum alimento que pudesse estar sem condições de ser consumido. Apresentado as provas cabíveis, o conselho ficou indignado, pois a funcionaria em questão, faltou com respeito as autoridades hierárquicas competentes. Sobre isso o conselho sugeriu a secretaria da educação que faça uma reunião com o diretor da escola cobrando as medidas necessárias, haja vista que a

funcionaria deveria ter procurado seu superior imediato para resolução dos problemas corriqueiros tão normais em todos os setores públicos. Ficou então acordado que assim que a reunião com a direção da Emei Fauza Jorge seja concretizada, esse conselho será notificado sobre as decisões tomadas. Ficou acordado que a partir do mês de março serão realizadas as visitas in loco nas escolas do município, bem como cozinha piloto para avaliação da alimentação escolar. Todas as visitas, serão comprovadas através de relatórios tanto do conselho, quanto da direção das escolas. A palavra ficou em aberto, e ninguém se manifestou. A Presidenta agradeceu a presença e a participação de todos e por nada mais haver para o momento, declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros. Aramina, 22 de fevereiro de 2024.

Jhuanma Silva, 





## ATA 03/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.

No dia vinte e três do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze e trinta horas, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina - SP, foi realizada a Reunião com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidente do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e esclareceu que foram realizadas as visitas às escolas: EE Fábio José de Araújo, EMEF Oswaldo Campos, EMEI de Aramina e EMEI Fauza Jorge David e na Cozinha Piloto.

A conselheira Elvira Maria Rodrigues da Silva visitou a EMEI de Aramina no dia 12 de agosto, no qual o lanche servido foi crepioca e suco de acerola, com grande rejeição da crepioca, no qual a conselheira conversou pessoalmente com a nutricionista da Educação Infantil sugerindo a troca por outro alimento .

Na E.E. Fabio José de Araújo e nas dependências da Cozinha Piloto a visita foi realizada dia 15 de agosto pelas conselheiras: Poliana Campos Perim e Elvira Maria Rodrigues da Silva e constataram que as dependências da Cozinha Piloto são devidamente higienizadas e iluminadas com piso, pias, paredes e teto adequados, além do cardápio ser muito bem elaborado pela equipe. Na E.E. Fábio José de Araújo a merenda é de excelente qualidade e de ótima aceitabilidade entre os alunos.

A conselheira Elvira Maria Rodrigues da Silva percebeu que na EMEF Oswaldo Campos no geral, a merenda é bem elaborada pela equipe da Cozinha Piloto e de ótima aceitabilidade entre os alunos porém, nos dias em que no cardápio é servido costela bovina e costelinha de porco, tem grande rejeição por parte dos alunos e será sugerido para a nutricionista a troca dos mesmos por carne bovina e suína em tirinhas, para evitar o desperdício.

As conselheiras Poliana Campos Perim e Elvira Maria Rodrigues da Silva visitaram no dia 21 de agosto a EMEI Fauza Jorge David e constataram durante a visita que a merenda servida: bolo e suco de uva tem ótima aceitação entre os alunos. Devido a migração do sigecon para sigpnae, as prestações de contas será estendida até 31 de agosto, para após essa data ser apreciada por esse conselho. A palavra ficou em aberto, como nada mais havia a ser discutido, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros.

Aramina, 23 de Agosto de 2024. Carlos Roberto Morette, B. Mauro Sérgio net,  
Elvira Maria Rodrigues, Poliana C. Perim

---

---

---

---



## **ATA 04/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Terra, nº 466, Centro, Aramina-SP, foi realizada a Reunião Ordinária com os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. A presidente do Conselho, Sra Elvira Maria Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos e esclareceu que foram realizadas as visitas às escolas: E.E. Fábio José de Araújo, EMEF Oswaldo Campos, EMEI de Aramina, EMEI Fauza Jorge David e na Cozinha Piloto.

A conselheira Elvira Maria Rodrigues da Silva no dia 18 de novembro visitou e percebeu que na EMEF Oswaldo Campos no geral, a merenda é bem elaborada pela equipe da Cozinha Piloto e de ótima aceitabilidade entre os alunos porém, foi sugerido pelos mesmos a troca do pão com muçarela por outros alimentos.

A conselheira Elvira Maria Rodrigues da Silva visitou a EMEI de Aramina no dia 19 de novembro, no qual o lanche servido foi salada de frutas e bolacha maizena, com grande rejeição da salada de frutas, no qual a conselheira conversará pessoalmente com a nutricionista da Educação Infantil sugerindo a troca por outro alimento. Gostaria de destacar a limpeza da cozinha e a organização e armazenamento adequado dos gêneros alimentícios.

As conselheiras Raissa Ráfila Jorge Ferreira e Elvira Maria Rodrigues da Silva visitaram no dia 19 de novembro a EMEI Fauza Jorge David e constataram durante a visita que a merenda servida: Coxa e sobrecoxa assada e purê de batatas, salada de alface, arroz e feijão tem ótima aceitação entre os alunos, porém notou - se que havia sobras de alimento na maioria dos pratos, conversando com a equipe da cozinha, a nutricionista e o diretor José Vandir, foi sugerido que coloque menos alimento nos pratos, evitando assim o desperdício.

Na E.E. Fabio José de Araújo e nas dependências da Cozinha Piloto a visita foi realizada dia 21 de novembro pela conselheira: Elvira Maria Rodrigues da Silva constatando que as dependências da Cozinha Piloto são devidamente higienizadas, limpas e agradáveis ao visitante, além do cardápio ser muito bem elaborado pela equipe diariamente. Na E.E. Fábio José de Araújo a merenda é de excelente qualidade mas os alunos durante a visita sugeriram a troca do pão com muçarela por outro alimento( rosquinha e bolo).

Em todas as escolas visitadas, constatou-se que as frutas servidas são de grande aceitabilidade entre os alunos.

A palavra ficou em aberto, como nada mais havia a ser discutido, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou a reunião por encerrada. A palavra foi aberta para que dúvidas fossem esclarecidas e sugestões realizadas. A Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e por nada mais haver para o momento, declarou a reunião por encerrada. Do que constou eu, Carlos Roberto Morette, Secretário ad hoc do CAE, lavrei a presente Ata que após

lida e achada conforme será oportunamente assinada pelos Conselheiros.  
Aramina, 22 de novembro de  
2024. Carlos Roberto Moutte, Elvira M. A. Silva

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---